

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO
PODER LEGISLATIVO DE ESTÂNCIA VELHA - RS

Na forma que dispõe o Regimento Interno do Poder Legislativo de Estância Velha (Art. 185, inciso XVI), o Vereador João Dilkin propõe **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO** *pelos 30 anos da Guarda Municipal de Estância Velha.*

Criada em 25 de setembro de 1991, na época como corpo de vigilantes municipais, a Guarda Municipal iniciou suas atividades na proteção do patrimônio público e dos serviços municipais.

Em 1995 foi alterada a nomeação, passando a ser chamada oficialmente de Guarda Municipal.

No ano de 2007 foi criada a Guarda Municipal de Trânsito e Segurança, unificando as funções de Guarda Municipal e Agentes de Trânsito em uma única corporação, já com as funções mais atualizadas, realizando patrulhamentos preventivos de segurança pública, trânsito e meio ambiente.

No ano de 2016, com a edição da Lei Federal 13022/2014 de 08 de agosto de 2014, que criou a nível nacional o Estatuto das Guardas Municipais, o município atualizou a legislação municipal, com a Lei 096/2016, regulamentando as funções federais a Guarda Municipal de Estância Velha, que desde então, passou a atuar diretamente no combate a criminalidade e na proteção dos cidadãos, junto com as funções até então desempenhadas, realizando o policiamento preventivo e comunitário, atuando na preservação da vida, na proteção a bens, serviços, atividades e instalações municipais e no atendimento de todas as ocorrências policiais que fora chamada.

Por essas razões, segue a **MOÇÃO RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO**, a qual, devidamente processada, requer seja apreciada pelo Colegiado da Casa, aprovada e encaminhada à Guarda Municipal de Estância Velha.

Estância Velha - RS, 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Autor:

**João Dilkin
Vereador do PSDB**

Apoio dos Vereadores:

Ver. Douglas Bitencourt

Ver. Décio Hansen

Ver. Elizabeth Griebeler

Ver. Gabriele Martins

Ver. Jacob Immig

Ver. Antônio Worst

Ver. Lucas Konrdörfer

Ver. Yuri Campos